



PORTARIA Nº 227, DE 16 DE MARÇO DE 2022.



“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS OU PROJETOS RELACIONADOS À EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O senhor **EMERSON DE SOUZA PEREIRA**, Secretário Municipal de Educação do município de Santo Antônio do Descoberto – GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme Lei Municipal nº 1.172/2021 e ainda;

CONSIDERANDO a obrigação de zelar pela transparência dos atos públicos;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 901, de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial nº 1.055, de 25 de abril de 2017, que redefine regras e os critérios para adesão ao Programa Saúde na Escola - PSE;

CONSIDERANDO o Termo de compromisso Municipal – do Programa Saúde na Escola (PSE) – Nº 052197527268;

CONSIDERANDO o Ofício nº 28/2022 provindo do Conselho Municipal de Educação, o qual analisou e consentiu o Termo de Compromisso e a indicação da representante da Educação, em sessão ordinária;

RESOLVE:

Art. 1º - Normatizar, através deste ato, a concessão da gratificação pelo exercício de coordenação de programas ou projetos relacionados à educação, em valor equivalente a 30% (trinta por cento) sobre o salário base, em favor da servidora efetiva **LEILA TATIANE DE MEDEIROS FERREIRA**, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO, aos 16 dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.


EMERSON DE SOUZA PEREIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec.: 1.141/2021